

Despacho n. 08/2021-22
da Diretoria Executiva de 08 de julho de 2021
*Criação da Comissão Temporária para Acompanhamento da
Doação da Biblioteca da Embaixada do Brasil em Lisboa*

A PRESIDENTE DO NELB, no uso da competência que lhe confere o artigo 53º, n.ºs 1 e 2 do Estatuto, resolve:

CRIAR

A Comissão Temporária para Acompanhamento da Doação da Biblioteca da Embaixada do Brasil em Lisboa.

DETERMINAR

1. A comissão será coordenada Presidente do Conselho de Presidentes, Dr. Cláudio Cardona, e co-coordenada pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, André Brito, os quais são nomeados neste ato;
2. Compete à Comissão todas as diligências necessárias à negociação, recepção e guarda de todos os livros doados pela Embaixada do Brasil em Lisboa;
3. Compete ainda à Comissão a seleção dos livros que comporão a Biblioteca do NELB e a doação dos livros não selecionados à Biblioteca da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (BFDUL) e à Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (BFLUL) – bem como quaisquer outras bibliotecas a que seja pertinente e útil a distribuição;
4. A Comissão extingue-se após exercidas definitivamente as competências previstas nos n.ºs 2 e 3 deste Despacho.

Lisboa, 08 de julho de 2021

Leandra Freitas de Souza
Leandra Freitas